



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 050/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 25 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

RESULTADO SELEÇÃO DOS PROJETOS "LEI DE FOMENTO A CULTURA ALDIR BLANC"
EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - PB, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga o Resultado Final da Etapa de Seleção do edital de seleção de projetos culturais para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

1. Os agentes culturais que optaram por concorrer às cotas de pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência concorreram concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.
2. Foram selecionadas para a Etapa de Habilitação as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis.
3. Foi aplicado o critério de desempate previsto em Edital. Nos casos de empates insanáveis, adotou-se o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica, conforme o item 14.18 do edital.
4. Compreende-se como:
 - a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;
 - b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência ou inabilitação de projeto selecionado.

5. Os proponentes SELECIONADOS deverão apresentar a Documentação Obrigatória para a Etapa de Análise Documental, previstos no cronograma do edital até às 13h do dia 05 de junho de 2026.

Frei Martinho - PB, 25 de maio de 2025.

ISABELLE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ADRIANO DIAS DE ARAÚJO
JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA
PEDRO FRANCISCO DA SILVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ADRIANO DIAS DE ARAÚJO, agente cultural desde a década de 80, atua como artista visual, promotor cultural, idealizador do Festival Internacional de Arte Naif, já foi conselheiro Estadual da Cultura, parecerista da PNAB 1 ciclo, atualmente gerente regional da secretaria estadual de cultura e atua como ativista cultural na região do brejo desde a década de oitenta.

JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA, arte educador, com pós-graduação em Literatura, Cultura e Ensino da Arte, Metodologia do Ensino da Arte e Língua Portuguesa, Literatura e Arte, proprietário da Galeria de Arte Luz, produtor executivo do FIAN, atua a mais de dez anos no segmento cultural.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA, pedagogo, músico, arte educador e ativista cultural na região do brejo paraibano a mais de 20 anos, participou de diversas montagens do grupo GOTA SERENA, participou da banda de Música da cidade de Guarabira.

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DA PANB 2026

Nº	INSCRITOS	Nome do projeto	SITUAÇÃO	NOTA
01	ITALO DANTAS SANTOS	SOPROS DO SERTAO	SELECIONADO	10,0
02	ALCIMAR NÓBREGA DE MOURA	MULTIMACHINE PORTATIL	SELECIONADO	10,0
03	DJANETE DE ARAÚO BEZERRA	FIOS DA CULTURA	SELECIONADO	10,0
04	DJAILSON FERREIRA DE ARAÚJO	MUSICARTE	SUPLENTE	9,0
05	GIRLENE LUCIANO DA SILVA	MIMOS ENTRE NOS	SUPLENTE	8,0
06	MARILIA DIONE SILVA DE ARAÚJO	QUENTURA DO SERTAO - UMA NOVA HISTORIA	SUPLENTE	8,0